

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Rosado Iria, assessora jurídica principal.
Licenciado José Manuel Pessoal de Amorim Durão, assessor jurídico principal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 12 420/2006

Concurso interno de acesso misto para preenchimento de quatro lugares da categoria de técnico superior principal

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 12 de Outubro de 2006 do subdirector-geral licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea *b*), do n.º II do despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para preenchimento de quatro lugares da categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações posteriores decorrentes, designadamente, da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Nos termos do estabelecido na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aos lugares a prover são fixadas as seguintes quotas:

a) Quota A — três lugares a preencher por funcionários da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;
b) Quota B — um lugar a preencher por funcionário pertencente ao quadro de pessoal de outro serviço ou organismo da Administração Pública.

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os funcionários titulares da categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração e condições de trabalho são as vigentes na lei geral da função pública.

9 — Área funcional — o funcionário a admitir na quota B, exercerá as suas funções na área da gestão dos recursos humanos e formação.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de técnico superior principal, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri, as habilitações literárias e profissionais, os cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, as funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada pelo serviço competente, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;

e) Documento comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

10.4 — Os candidatos a que se destina a quota A, estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura e ou do processo individual.

12 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, em Lisboa.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos, director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Lídia do Espírito Santo Carvalho Soares, chefe de divisão do Regime Jurídico do Pessoal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Manuela dos Santos Domingos, reverificadora assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Esteves, chefe de divisão de Produtos Agrícolas.

Licenciado Maria João de Sousa Pinto de Figueiredo Fernandes Gomes, assessora principal.

26 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral do Património

Rectificação n.º 1753/2006

Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, a listagem n.º 1/2006, referente à lista de imóveis organizada pela Direcção-Geral do Património, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto.

Assim, pelo despacho de homologação n.º 691/06-SETF, de 8 de Junho, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, foram retirados os imóveis com os n.ºs 71, 78, 83, 86, 107, 127, 141, 158, 159, 161, 162, 166, 181, 182, 216, 219, 233, 234, 240, 248, 249, 250 e 251.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 12 421/2006

Por despacho de 3 de Novembro de 2006 do presidente do conselho de direcção, foi Maria Dolores Landeira da Silva Elísio, assessora do quadro de pessoal do Instituto de Informática, provida, precedendo